



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS / 2019

Às nove horas e cinquenta e cinco minutos do dia 6 de novembro do ano dois mil e dezenove, na sala 1 do Campus dos Malês, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), localizada no Município de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, realizou-se a reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais (CISO). Estavam presentes à reunião os professores membros do NDE Rafael Buti, na qualidade de Presidente do Núcleo, Ana Cláudia Gomes, Claudio André, Ismael Tcham, Jucélia Bispo e Layla Carvalho. Após o início da reunião, passou-se à discussão dos pontos da pauta antecipadamente informados: **1. Proposta Novo Fluxograma PPC Ciso; 2. Reformulação das disciplinas por áreas (Ciência Política, Sociologia, Antropologia e Educação).** O professor Rafael, Coordenador do Curso e Presidente do Núcleo cumprimentou a todas/os e deu início à reunião. No tocante ao primeiro ponto da pauta, ressaltou a importância de que primeiro sejam definidas as disciplinas por área e eixo para então tratar-se do fluxograma. Propôs então que se passasse ao segundo ponto da pauta. No que tange à Reformulação das disciplinas por áreas (Ciência Política, Sociologia, Antropologia e Educação), o professor Cláudio André apresentou a proposta de estrutura para a área de Ciência Política. Na discussão, pontuou-se a necessidade de que a bibliografia sugerida esteja disponível na biblioteca da Unilab. Debateu-se a necessidade de inclusão de um novo componente para a área de Ciência Política, dada a comparação com as outras áreas. Como resultado do debate, foram mantidos os dois componentes da área, com ideia de que as disciplinas optativas previstas nos eixos contemplem o debate mais amplo da Ciência Política. A redefinição da área não foi totalmente aprovada porque faltou a confirmação de que as obras sugeridas constam na Biblioteca da Unilab. Para além da questão das referências bibliográficas, ressaltou-se a importância de que as disciplinas prevejam as horas voltadas para a prática do ensino, dado que somos um curso de Licenciatura em Ciências Sociais. A professora Ana Cláudia Gomes ressaltou que podemos conversar com docentes da UFRB, que passaram recentemente pelo processo de avaliação para entendermos melhor quais são os elementos mais importantes a serem considerados na reorganização. O professor Cláudio André ressaltou que os documentos que precisam estar disponíveis são os currículos lattes de docentes, os relatórios dos estágios, os planos de ensino, as ementas. Na sequência passou-se ao debate dos componentes para a área de Educação, centrada nos Estágios e nos Laboratórios, apresentado pela professora Ana Cláudia Gomes. Com base na avaliação das docentes, na estrutura de outros cursos em Ciências Sociais e na legislação existente desde 2008, chegou-se à conclusão que a ementa como está proposta agora é muito genérica, o que dificulta a organização dos estágios atualmente. A proposta foi construída no sentido de encurtar o número de semestres, oferecendo as 400 horas em três semestres no lugar de quatro disciplinas. Seriam três disciplinas com 135 horas, que contemplariam não apenas a aula e a prática docente, mas também a produção dos relatórios. A cada um desses semestres, uma de quatro habilidades seria mais profundamente desenvolvida e observada. As quatro habilidades são: regência, observação, produção de relatório e produção de intervenção. Nesta proposta, o Estágio supervisionado I daria ênfase à observação e produção de diagnósticos. No Estágio Supervisionado II, a ênfase será em produção de um projeto de intervenção em escolas da região. No Estágio Supervisionado III, a ênfase será na prática da regência. No que diz respeito aos Laboratórios, a sugestão é que eles se coloquem como componentes disciplinares temáticos e que se coloquem como espaços da prática docente e de produção de materiais didáticos. O debate sobre Educação ficou pendente da confirmação da bibliografia disponível na BU. O professor Rafael Buti reiterou a importância de que os livros sugeridos como bibliografia básica e

complementar constem na biblioteca institucional. Em seguida, passou-se à questão da produção de um documento a ser apresentado na reunião de Colegiado para aprovação da decisão de supressão da disciplina de Epistemologia das Ciências Sociais e a reorganização dos Laboratórios em duas disciplinas de 60 (sessenta) horas no lugar das quatro de 30 (trinta) horas atualmente oferecidas. As professoras Ana Cláudia Gomes e Jucelia Bispo ficaram responsáveis pela elaboração do documento com a opinião do NDE sobre esse encaminhamento a ser previamente discutido e aprovado em reunião do NDE a ser realizada previamente à próxima reunião do Colegiado. Nada mais havendo a discutir, a reunião foi encerrada cerca das doze horas e trinta minutos e eu, Layla Carvalho, lavro a presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PALERMO BUTI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/01/2021, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYLA DANIELE PEDREIRA DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/01/2021, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUCELIA BISPO DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/01/2021, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ANDRE DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/01/2021, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA GOMES DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/02/2021, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0227882** e o código CRC **EC28FAE8**.